

LEI MUNICIPAL Nº 0447/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

**Estabelece nome Oficial para Bairro, na  
Sede do Município.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA**, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Bairro conhecido como Bairro Imperial, no Município de Itabela, denominado com o nome próprio de **ROGÉRIO SANTOS BOA MORTE** apelidado (**GALEGO**)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2013.



**PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SANCIONADO**  
*03, 01, 2013*  
  
Assinatura